



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

ERRATA DE LICITAÇÃO Nº 01 - SRP nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024.

O Município de Jeceaba, Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do SRP nº 002/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024.

Desta forma, levando em consideração que os procedimentos aquisitivos públicos são regidos pelos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e tendo em vista que a Errata deve ser publicada no Diário Oficial do Município.

Motivado pela necessidade desta publicação, o edital passa a vigorar nos termos abaixo:

Onde se lê: (referente à plataforma utilizada para realização do pregão):

<https://jeceaba.licitapp.com.br>

Leia-se: **<https://comprasbr.com.br>**

E no item 8.8.2 onde se lê: **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis **dos dois últimos exercícios sociais anteriores**, ou seja, até **30/04/2023** terão que apresentar balanços referentes aos anos de **2021 e 2022** exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Leia-se: **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis **dos dois últimos exercícios sociais anteriores**, ou seja, até **30/04/2024** terão que apresentar balanços referentes aos anos de **2021 e 2022** exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Tendo em vista que a alteração supracitada **não interfere** na elaboração da proposta, fica mantida a data do edital.

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

Em obediência da Lei Federal 14.133/2021 devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" www.comprasbr.com.br e www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 23 de janeiro de 2024.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Pregoeira